



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-00004

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS

Aos 26 de Junho de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, estando presentes os membros: EDER RABELO MARTINS - Presidente, ECIANE PEREIRA DE SOUZA - Secretário(a), CRISTIANE AQUINO GOMES - Membro, NILTON LUIS DA CAS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-00004, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS. À presente abertura compareceram as licitantes: CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - ME, representado por RAIMUNDO MARIA DE PAIVA, H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME, representado por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, A licitante HS GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI- ME representada pela Sr. Waleria Moreira Linhares de Sousa questionou a respeito da licitante Construtora Cristal LTDA - ME Representada pelo Sr. Raimundo Maria Paiva não ter apresentado declaração do responsável técnico pela obra conforme item 28.5 e 28.5.1 do edital, Este Presidente da CPL compreendeu que a licitante Construtora Construtora Cristal LTDA apresentou a declaração de forma errônea por colocar o representante da empresa como responsável técnico, apesar deste não possuir capacidade técnica para tal finalidade, no entanto ao apresentar o documento certidão de registro e quitação pessoa jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, restou demonstrado com a qualificação quem seria o responsável técnico pela empresa, uma vez que a referida empresa possui apenas um engenheiro cadastrado pelo CREA, não havendo assim como ser outro o engenheiro indicado para execução da obra , conforme solicitado no item 28.2 do Edital. a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - ME, H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



Presidente EDER RABELO MARTINS

Secretário ECIANE PEREIRA DE SOUZA

Membro CRISTIANE AQUINO GOMES

Membro NILTON LUIS DA CAS

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - ME

H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME

*[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]*

ASSINATURA